



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Leis

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**L E I N° 2.055/2020**

de 10 de Novembro de 2020.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A praça pública com área de 9.617,69 m<sup>2</sup>, localizada entre as Avenidas Vereador Júlio Tambelli e Clodomiro Vieira de Campos, no Conjunto Habitacional Prefeito Nelson dos Santos, nesta cidade de Capela do Alto, fica denominado de **“PRAÇA BONIFÁCIO GONÇALVES DE PAULA”**.

**Parágrafo Único** – A confecção e colocação da placa indicativa da denominação a que se refere o “caput” deste artigo ficarão a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 2º** – Fica fazendo parte integrante da presente Lei o croqui de localização e situação.

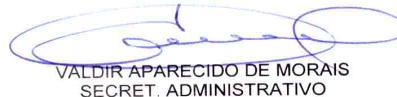
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta as dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Novembro de 2020.

  
PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
VALDIR APARECIDO DE MORAES  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 452

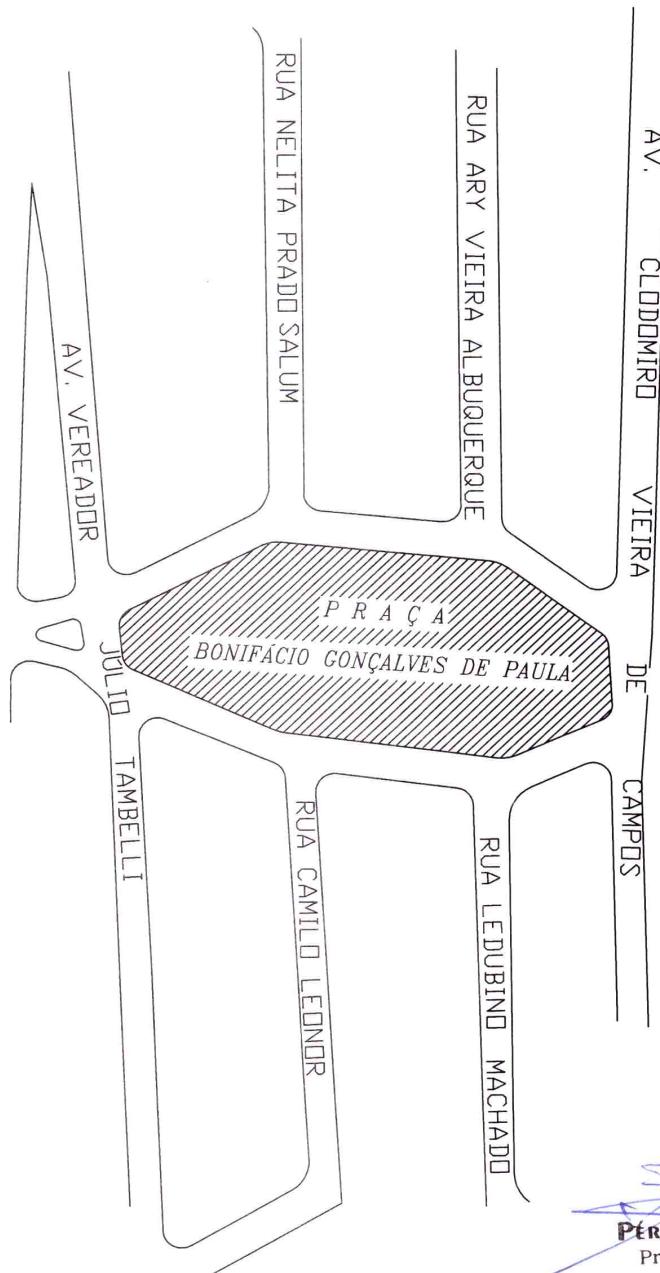
Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 2.055/2020

PRAÇA BONIFÁCIO GONÇALVES DE PAULA

LOCAL: CONJUNTO HABITACIONAL PREFEITO NELSON DOS SANTOS  
CAPELA DO ALTO – SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 5

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**LEI N° 2.056/2020**

de 10 de Novembro de 2020.

“Denomina via pública existente no Município de Capela do Alto - SP, localizada no Bairro do Jutuba e dá outras providências”

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Estrada Municipal, caracterizada no município como (CAT-370), conforme se vê da inclusa cópia do CROQUI ANEXO, *localizada no Bairro do Jutuba neste município, cuja via pública tem início na Estrada Municipal Ovídio Plens (antiga CAT-315) e término na Estrada Municipal Carlos Piccinato (antiga CAT-401)*, fica denominada de **“ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO ANTUNES”**.

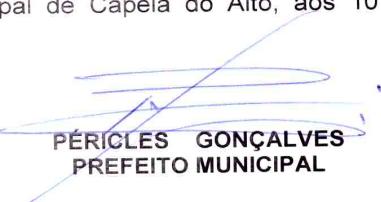
**Parágrafo Único** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Croqui de localização e Situação da referida Estrada ora denominada;

**Artigo 2º** - A confecção e colocação da placa indicativa, ficarão à cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas no prazo legal e com recursos próprios;

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Novembro de 2020.

  
**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 452

Página 5 de 5

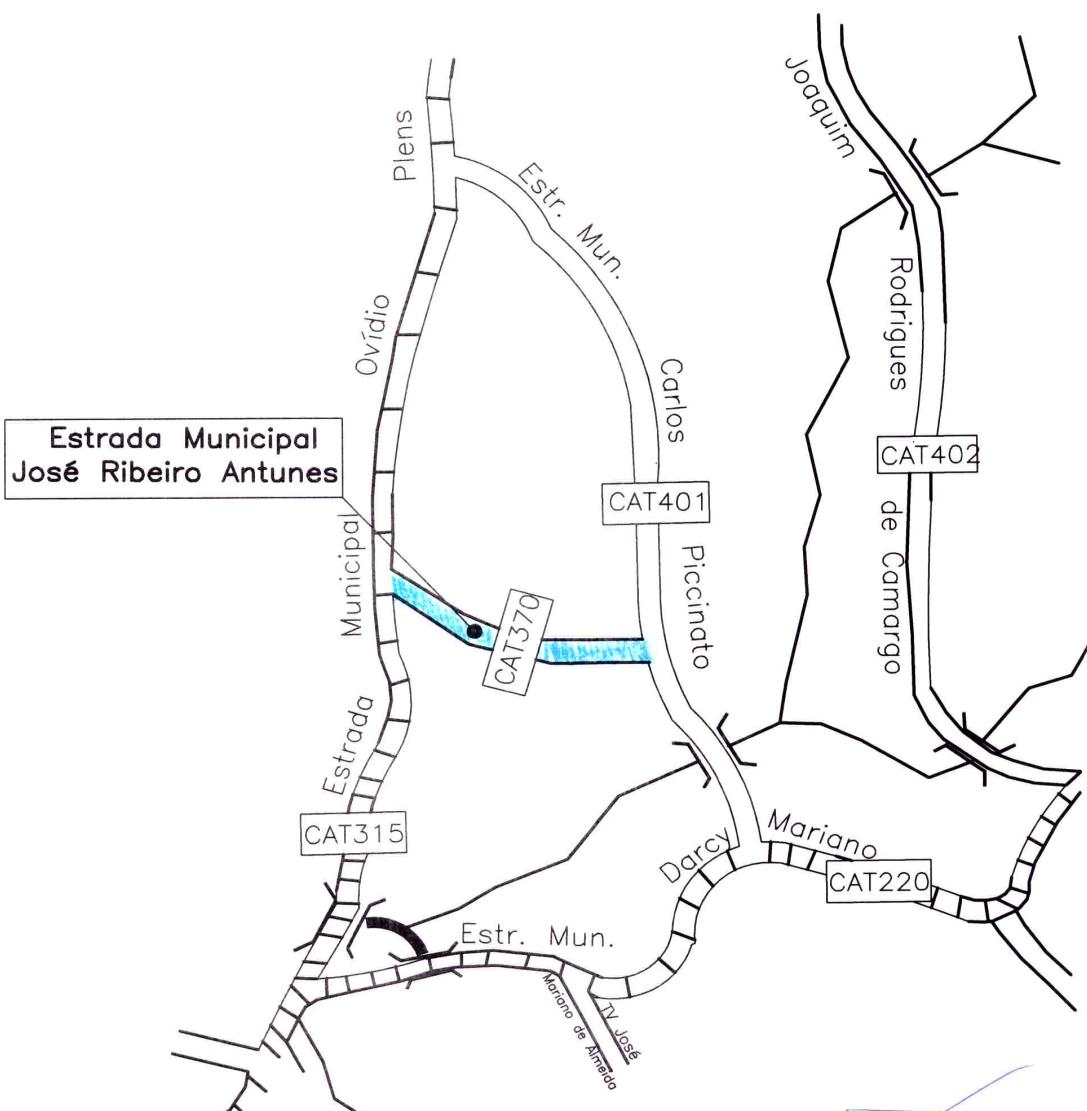
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 2.056/2020

ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO ANTUNES

LOCAL: BAIRRO DO JUTUBA

CAPELA DO ALTO – SP



**PÉRCILES GONÇALVES**

Prefeito Municipal